

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 11/01/2018. Objeto: Contratação de escritório de Advocacia com especialização na Prestação de Serviços de planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de Imposto sobre Serviços-ISSQN, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária. Sendo ratificada a contratação da empresa: **GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 20.127.473/0001-61.**

CORDEIROS - BAHIA, 12 de janeiro de 2018.

.....  
**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se